



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria Municipal de Obras

Balneário Piçarras, 26 de Junho de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Obras

A/c: Secretaria Municipal de Administração e Gestão Interna – Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Análise da Proposta Técnica da Empresa **EMPREITEIRA PACHÃO LTDA** – **Processo Adm. Nº 044/2024 PMBP - Concorrência Eletrônica nº 006/2024 PMBP**, cujo objeto é obras de pavimentação em paver, readequação de drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Nilson Fausto, localizada no bairro Itacolomi, Balneário Piçarras/SC.

Prezada Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento a vossa solicitação, procedo às devidas análises da Proposta Técnica da Empresa **EMPREITEIRA PACHÃO LTDA**, da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024 – PMBP.

Sendo assim, informo que mesmo após dois pareceres técnicos, **ainda foram encontrados erros e inconsistências nos documentos encaminhados, conforme segue:**

- Vários itens estão com erros de multiplicação (coeficiente x valor unitário), seguem alguns exemplos:

			
EMPREITEIRA PACHAO LTDA			
CNPJ 01.400.557/0001-82 - INSC. EST. 253.366.348			
RUA Arquitecto Nilson Edson dos Santos 1225- São Vicente – ITAJAÍ – SC			
CEP 88.309-401 – FONE: (47) 99290-2331 (47) 32482677			
E-MAIL compraslicitacao@empreiteirapachao.com.br			
TABELA DE COMPOSIÇÕES			
OBRA:	RUA NILSON FAUSTO		
DATA	06/06/2024		
MUNICÍPIO	BALNEÁRIO PIÇARRAS		
COMP	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.602,35
SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H 107,77 30 R\$ 3.232,96

Figura 1: Valor correto desse insumo seria: R\$ 3.233,10.



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria Municipal de Obras

SICRO OUTUB RO/2023	E9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRONICA COM ALCANCE DE 3000M (PRODUTIVA)	H	24	6,30	R\$ 151,25
---------------------------	-------	--	---	----	------	------------

Figura 2: Valor correto desse insumo seria R\$ 151,20.

- Insumos de mesmo código devem ter mesmo valor em todas as composições unitárias.
- Há vários insumos com valores acima dos valores da planilha de referência.
- Arrumar na planilha orçamentária o item SINALIZAÇÃO VIÁRIA para item 1.5.
- Enviar as planilhas em formato EXCEL também, como solicitado em edital.

Dessa forma, considerando novamente as não conformidades apresentadas pela Empresa **EMPREITEIRA PACHÃO LTDA**, segue para análise, manifestação com parecer, por parte da Comissão Permanente de Licitação, considerando o que a legislação permite nestes casos e como devem ser os próximos trâmites, para então se ter um parecer final quanto à classificação da mesma ao presente objeto.

Atenciosamente,

Eng. Civil Arthur Fillipe Ribeiro

Diretor de Obras de Infraestrutura Urbana – Fiscal Do Contrato
Matrícula 6795